DECRETO N° 13.800, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 13.782, DE 18 DE JUNHO DE 2018, QUE DESIGNOU SERVIDORA NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 413/2018/RH/SEME, protocolizado sob o n° 502235, datado de 28 de junho de 2018,

DECRETA:

Art.1°- Fica sem efeito a partir de **27 de junho de 2018, o Decreto n° 13.782, de 18 de junho de 2018**, que designou a servidora **VANDA BERNABÉ FRANCISCHETTO MILLERI**, matrícula n° 73994, portadora do CPF N° 909.792.067-15, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, em substituição ao titular **ARILSO TEIXEIRA MARIA**, matrícula n° 62658, que encontra-se de licença médica.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2018.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito